



**EDITAL DE ABERTURA N. 03 DE 24 DE ABRIL DE 2024, DA COORDENADORIA DO
PPGAGRO/UGFD**

O Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGAGRO), da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UGFD), torna público o Edital Interno para seleção de doutorandos(as) que completaram os 36 meses de bolsa em 2024, para preenchimento do quadro de bolsas do programa.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS

1 (uma bolsa).

2. DA DURAÇÃO

1 (uma) com possibilidade de duração até fevereiro de 2025.

3. PRÉ-REQUISITOS

Ser aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal da Grande Dourados e ter ingressado a partir de 2021 no curso de doutorado do PPGAGRO/UGFD.

4. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de inscrições	02/05/2024	Email: pgagro@ufgd.edu.br
Divulgação das inscrições deferidas	06/05/2024	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao
Recurso das inscrições indeferidas	07/05/2024	Email: pgagro@ufgd.edu.br
Homologação das inscrições e divulgação do resultado preliminar	08/05/2024	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao
Período de recurso	09/05/2024	Email: pgagro@ufgd.edu.br



Homologação do resultado final	10/05/2024	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao
Período de cadastramento da bolsa	13/05/2024	Na secretaria do Programa

5. DAS INSCRIÇÕES

- Período: Conforme cronograma – Item 4 deste Edital.
- Local: os documentos para a inscrição deverão ser enviado para o e-mail pgagro@ufgd.edu.br
- Informações: pgagro@ufgd.edu.br
+ 55 (67) 3410-2448 ou 3410-2357
- Página do programa:
<https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestradodoutorado-agronomia/index>.
- Endereço: Prédio dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Agrárias. Rodovia Dourados/Itahum, km 12, Caixa Postal 364. Cidade Universitária. CEP 79.804-970, Dourados-MS.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 - Justificativa para inscrição e declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo I);
- 6.2 - Ficha de pontuação de currículo (Anexo II) devidamente preenchida, documentada/comprovada e assinada. Os comprovantes do Currículo *Lattes* deverão ser **numerados e ordenados rigorosamente na mesma sequência apresentada na Ficha de Pontuação**. Para fins de pontuação curricular deverão ser consideradas as atividades de Experiência Profissional, Produção Intelectual, Programas Institucionais, Outras Atividades e Programas Institucionais (Anexo I) a partir de janeiro de 2021.

7 PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 - Análise da ficha de pontuação do currículo (Anexo II). Ao candidato (a) com maior pontuação será atribuída a nota 10, e aos demais candidatos (as) a nota será uma



proporção da maior nota atribuída.

7.2 - **Classificação final:** os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente considerando-se as notas obtidas.

7.3 - No caso de empate serão considerados critérios de desempate em ordem de prioridade: a) Candidato(a) com maior pontuação no item Produção Intelectual (Anexo II).

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 - Não serão enquadradas as inscrições cuja documentação venha incompleta e/ou enviada fora do período de inscrição.

8.2 - Ao inscrever-se, o candidato(a) declara que conhece e concorda com os termos deste Edital.

8.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador, e ou a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Agronomia.

Silvana de Paula Quintao Scalon
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Agronomia



ANEXO I – Justificativa para inscrição e declaração de que não possui vínculo empregatício

Eu _____,
CPF nº _____ venho solicitar de V. S. minha inscrição neste processo seletivo
para preenchimento do quadro de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da
UFGD/FCA, pelo(s) motivo(s):

Declaro a veracidade das informações entregues e que não possuo vínculo empregatício.

Sem mais,

Dourados/MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO DE BOLSAS DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - 2024

Nome do candidato(a):

Os comprovantes do *curriculum vitae* deverão vir numerados em ordem crescente e na mesma sequência apresentada nesta Ficha de Pontuação. **Essa ficha deverá ser preenchida pelo candidato. CONSIDERAR O QUALIS 2017-2020, PARA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I NA CAPES. ATENÇÃO:** a não observância dessa exigência implica na atribuição de nota ZERO, neste item de avaliação. **Considerar as atividades a partir de janeiro de 2021.**

Critérios	Detalhamento	Pontos	Pontuação total	Número da página
Experiência profissional (pontuação máxima: 1,0 ponto)	Magistério (sala de aula) – Universitário	0,20/sem		
	Magistério (sala de aula) – Não universitário	0,10/sem		
	Desempenho de função ou cargo técnico relacionado	0,10/ano		
Produção intelectual	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis A1	1,00/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis A2	0,90/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis A3	0,80/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis A4	0,70/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis B1	0,50/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis B2	0,40/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis B3	0,30/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis B4	0,20/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis C	0,10/trab.		
	Livro ou capítulo de livro na área	0,40/trab.		
	Livro ou capítulo de livro em área afim	0,20/trab.		
	Publicações técnicas (boletins) na área	0,20/trab.		
	Publicações técnicas (boletins) em área afim	0,10/trab.		
	Resumos simples ou expandido em Congressos, simpósios, etc. Nacional	0,05/trab.		
	Resumos simples ou expandido em Congressos, simpósios, etc. Internacional	0,10/trab.		
	Trabalho completo (≥ 7 páginas) em Congressos, simpósios, etc. Nacional	0,10/trab.		
Trabalho completo (≥ 7 páginas) em Congressos, simpósios, etc. Internacional	0,15/trab.			
Outras atividades (pontuação máxima: 2,0 pontos)	Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	0,15/part		
	Participação em bancas de qualificação ou dissertação de mestrado	0,30/part		
	Palestras; representação em comissões, associações, orientações de estagiário.	0,10/eve.		
	Aprovação em concurso público	0,20/apr.		

PONTUAÇÃO TOTAL

ASSINATURA:

O aceite do trabalho somente será considerado mediante comprovação da “situação do trabalho” na página on-line da revista ou mediante apresentação de documento oficial emitido pelo periódico.